

de nível III em áreas de informática, nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 97/2001, de 26 de Março.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas mediante requerimento dirigido ao presidente da Câmara Municipal de Vagos, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Atendimento, dentro das horas normais de expediente, ou remetido pelo correio, registado e com aviso de recepção, para a Câmara Municipal de Vagos, Rua da Saudade, 3840-420 Vagos, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas.

9.1 — Do requerimento deverão constar os seguintes elementos:

- a*) Identificação completa (nome, filiação, estado civil, naturalidade, data de nascimento, número e data do bilhete de identidade, respectiva validade e serviço emissor, situação militar, número fiscal de contribuinte, residência, código postal e telefone/telemóvel);
- b*) Habilitações literárias e situação profissional;
- c*) Identificação do lugar a que se candidata, referenciando a data e publicação do respectivo aviso no *Diário da República*;
- d*) Quaisquer circunstâncias que os candidatos considerem passíveis de influenciar na apreciação do seu mérito ou de constituírem motivo de preferência legal, as quais só serão tidas em consideração se devidamente comprovadas;
- e*) Os candidatos com deficiência devem declarar, no requerimento de admissão, sob o compromisso de honra, o respectivo grau de incapacidade e o tipo de deficiência, sendo dispensada a apresentação imediata de documento comprovativo.

9.2 — Os requerimentos dos candidatos devem ser obrigatoriamente acompanhados da seguinte documentação:

- a*) Documento comprovativo das habilitações literárias exigidas;
- b*) Fotocópia do bilhete de identidade e do cartão de contribuinte fiscal;
- c*) Documentos comprovativos dos requisitos gerais enunciados nas alíneas *a*), *b*), *d*), *e*) e *f*) do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, os quais são dispensados desde que os candidatos declarem no respectivo requerimento, sob compromisso de honra, e em alíneas separadas, a situação precisa em que se encontram relativamente a cada um dos requisitos referidos nas citadas alíneas;
- d*) Documento comprovativo dos requisitos especiais enunciado no n.º 8.2 do presente aviso de abertura de concurso.

9.3 — A não apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos de admissão exigíveis nos termos das alíneas *a*), *b*), *c*) e *d*) do n.º 9.2 deste aviso determina a exclusão do concurso.

9.4 — As falsas declarações prestadas estão sujeitas a punição nos termos da lei.

10 — Métodos de selecção — os métodos de selecção a utilizar serão os seguintes:

- Prova escrita de conhecimentos (*PEC*);
- Entrevista profissional de selecção (*EPS*).

10.1 — A *PEC* terá a duração máxima de duas horas e visa avaliar os conhecimentos gerais e específicos. Será de carácter eliminatório para os candidatos que obtiverem classificação inferior a 9,5 valores, sendo a respectiva classificação expressa numa escala de 0 a 20 valores. A *PEC* incidirá sobre as seguintes matérias:

- SIGMA Sistema Integrado de Gestão Municipal;
- Sistema operativo Windows;
- SQL Server 2005 (Structured Query Language);
- Redes informáticas estruturadas;
- Noções gerais de informática;
- Código do Procedimento Administrativo (CPA) — Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, na versão do Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro;
- Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local (EDFAACRL) — Decreto-Lei n.º 24/84, de 16 de Janeiro;
- Regime de férias, faltas e licenças dos funcionários e agentes da administração central, regional e local — Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, e pelos Decretos-Leis n.ºs 70-A/2000, de 5 de Maio, 157/2001, de 11 de Maio, e 169/2006, de 17 de Agosto.

10.2 — A *EPS* pretende avaliar, numa relação interpessoal e de forma objectiva e sistemática, as aptidões profissionais e pessoais dos candidatos, por comparação com os requisitos do conteúdo funcional, tendo em conta os seguintes factores e valorada através da fórmula abaixo indicada:

$$EPS = (CR + CG + MI + SR)/4$$

em que:

- Capacidade de relacionamento (*CR*);
- Cultura geral e experiência profissional (*CG*);
- Motivação e interesse (*MI*);
- Sentido de responsabilidade (*SR*).

Os subcritérios da *EPS* serão classificados de 0 a 20 valores, com a seguinte atribuição:

- Não favorável* — 0 a 7 valores;
- Favorável com reservas* — 8 a 9 valores;
- Favorável* — 10 a 13 valores;
- Muito favorável* — 14 a 17 valores;
- Preferencialmente favorável* — 18 a 20 valores.

11 — Classificação final (*CF*) — a classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, sendo excluídos os candidatos que obtenham classificação inferior a 10 valores, considerando-se como tal, e por arredondamento, as classificações inferiores a 9,5 valores, sendo aplicada a seguinte fórmula:

$$CF = (PEC + EPS)/2$$

em que:

- CF* = classificação final;
- PEC* = prova escrita de conhecimentos;
- EPS* = entrevista profissional de selecção.

12 — Afixação das listas — as listas dos candidatos admitidos e excluídos e de classificação final serão afixadas, para consulta, no edifício da Câmara Municipal ou enviadas para publicação no *Diário da República*, 2.ª série, parte H, conforme as situações previstas nos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

13 — O dia, o horário e o local das provas serão marcados oportunamente e os candidatos avisados por escrito.

14 — Júri do concurso — o júri do concurso terá a seguinte composição:

Presidente — Dr. Marco António Ferreira Domingues, vereador a meio tempo.

Vogais efectivos:

Engenheiro António Manuel Costa de Castro, director de departamento de Desenvolvimento e Obras Públicas, em regime de substituição.

Joaquim José Tavares Santos Rosa, coordenador técnico de informática.

Vogais suplentes:

Dr. Carlos Manuel Simões das Neves, vereador a tempo inteiro.

Engenheiro Jorge Manuel Gonçalves de Almeida, chefe de divisão de Infra-Estruturas, em regime de substituição.

O 1.º vogal suplente substituirá o presidente do júri nas suas faltas e impedimentos.

15 — Actas de reuniões do júri — os critérios de apreciação e ponderação da prova prática de conhecimentos e da entrevista profissional de selecção, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de actas de reuniões do júri do concurso, sendo as mesmas facultadas aos candidatos sempre que solicitadas.

16 — Nos termos do n.º 4 do artigo 41.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, foi efectuada no dia 8 de Maio de 2007 a consulta prevista no n.º 1 do referido artigo, verificando-se a inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial.

10 de Setembro de 2007. — O Vereador, com competências delegadas, *Carlos Manuel Simões das Neves*.

2611047529

#### Aviso n.º 17 869/2007

##### Contratação

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, foi autorizada, nos termos do n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, da alínea *c*) do n.º 2 do artigo 15.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, e do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 265/88, de 28 de Julho, a celebração do contrato administrativo de provimento com a candidata classificada em 1.º lugar, *Elsy Martins dos Santos Regalado*, aprovada no concurso externo de ingresso para admissão de um estagiário com vista ao preenchimento de um lugar de técnico

superior de 2.ª classe (contabilidade) do grupo de pessoal técnico superior, aberto por aviso publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 1 de Agosto de 2006, conforme lista de classificação final, que foi homologada por despacho do presidente da Câmara Municipal de 27 de Agosto de 2007.

Mais se torna público que o estágio iniciar-se-á no dia seguinte à publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Vereador com Competências Delegadas, *Carlos Manuel Simões Neves*.

2611047663

## CÂMARA MUNICIPAL DE VILA NOVA DE GAIA

### Aviso n.º 17 870/2007

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-presidente da Câmara, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 139.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período excepcional de três anos o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Raquel Cristina Ferreira Castro, técnica auxiliar de atendimento.

10 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos de Sousa Pinto*.

2611047508

### Aviso n.º 17 871/2007

Nos termos da alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, aplicado à administração local por força do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, torna-se público que, por despacho de 27 de Agosto de 2007 do vice-presidente da Câmara, foi renovado, ao abrigo do n.º 2 do artigo 140.º do Código do Trabalho, aprovado pela Lei n.º 99/2003, de 27 de Agosto, conjugado com a alínea *h*) do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, pelo período de um ano, o contrato de trabalho a termo resolutivo certo de Vânia Sofia Pereira Monteiro, técnica superior de ciências do ambiente de 2.ª classe.

10 de Setembro de 2007. — O Director Municipal de Administração Geral, por delegação de competências, *A. Carlos de Sousa Pinto*.

2611047479

## CÂMARA MUNICIPAL DE VOUZELA

### Aviso n.º 17 872/2007

Para os devidos efeitos, torna-se público que, ao abrigo do disposto do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 409/91, de 17 de Outubro, autorizado por despacho do presidente da Câmara de 28 de Junho de 2007, foram celebrados contratos de serviços prestados em regime de tarefa, para exercer funções de vigilante na área do município de Vouzela, com:

Jorge Morais Marques, pelo prazo de dois meses (de 1 de Julho a 31 de Agosto de 2007).

Marco Carlos Rodrigues Pereira, pelo prazo de um mês (de 1 a 31 de Julho de 2007).

Suéli Marlene dos Santos e Sousa Giestas, pelo prazo de um mês (de 1 a 31 de Agosto de 2007).

13 de Agosto de 2007. — O Presidente da Câmara, *Amindo Telmo Antunes Ferreira*.

2611047524

## JUNTA DE FREGUESIA DE CAMBAS

### Aviso (extracto) n.º 17 873/2007

#### Contrato de trabalho a termo resolutivo certo

Para efeitos do estipulado na alínea *b*) do n.º 1 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, torna-se público que,

por meu despacho de 10 de Setembro de 2007, foi decidida a celebração de um contrato de trabalho a termo resolutivo certo, por um ano, e por urgente conveniência de serviço, ao abrigo da alínea *h*) do n.º 1 do artigo 9.º da Lei n.º 23/2004, de 22 de Junho, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2007, com a candidata classificada no 1.º lugar do respectivo concurso, aberto por meu despacho de 18 de Fevereiro de 2007, Inês da Cruz Nunes Dias como auxiliar administrativa. (Isento de visto pelo Tribunal de Contas.)

10 de Setembro de 2007. — O Presidente, *José Mendes Dias*.

2611047659

## JUNTA DE FREGUESIA DE SÃO DOMINGOS DE BENFICA

### Aviso (extracto) n.º 17 874/2007

#### Concurso interno de acesso limitado para provimento de dois lugares para a categoria de assistente administrativo especialista

Para os devidos e legais efeitos, torna-se público que, na sequência do concurso interno aberto nos termos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, aplicado à administração local pelo Decreto-Lei n.º 238/99, de 25 de Junho, conforme deliberação do executivo de 7 de Fevereiro de 2007, para a categoria de assistente administrativo especialista, o presidente da Junta de Freguesia de São Domingos de Benfica, ao abrigo do disposto no artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, decidiu nomear as candidatas aprovadas no concurso, Maria Antónia Manuel e Isabel Maria de Jesus Gonçalves, ambas com a categoria de assistente administrativa principal, que passarão para a categoria de assistente administrativa especialista, escalão 1, índice 269.

As referidas nomeadas deverão tomar posse no cargo no prazo de 20 dias a contar da publicação do presente aviso no *Diário da República*. (Isento de visto do Tribunal de Contas.)

6 de Setembro de 2007. — O Presidente, *Rodrigo Nuno Elias Gonçalves da Silva*.

2611047478

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE CASTELO BRANCO

### Aviso n.º 17 875/2007

Para os devidos efeitos se faz público que, por deliberação do conselho de administração dos Serviços Municipalizados de Castelo Branco de 6 de Julho de 2007, foi autorizada a concessão de licença sem vencimento de longa duração a Maria Cidália Vila Nova Costa, assistente administrativa principal destes Serviços, nos termos do disposto no artigo 78.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, com a nova redacção dada pela Lei n.º 117/99, de 11 de Agosto, com efeitos a partir de 23 de Julho de 2007, inclusive.

7 de Setembro de 2007. — O Administrador, por subdelegação de poderes, *Luís Manuel dos Santos Correia*.

2611047496

## SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE ÁGUA E SANEAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DO MONTIJO

### Aviso n.º 17 876/2007

#### Prorrogação de requisição

Para os devidos efeitos se torna público que, por deliberação do conselho de administração de 25 de Julho de 2007 e por despacho do presidente da Câmara Municipal do Montijo de 26 de Julho de 2007, foi autorizada a prorrogação da requisição nos termos do artigo 6.º da Lei n.º 53/2006, de 7 de Dezembro, do assistente administrativo João Paulo Caria Barata, do quadro de pessoal da Câmara Municipal do Montijo, para exercer funções de igual categoria nestes Serviços pelo período de um ano, com efeitos a partir de 16 de Agosto de 2007.

3 de Agosto de 2007. — Pelo Presidente do Conselho de Administração, o Director-Delegado, *Victor Rodrigues*.

2611047470